

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 8h30, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Projeto Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 14 de 2021.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin destacou a importância da presença de todos os conselheiros de Direitos nas reuniões ordinárias do CMDCA, pois nesta reunião de hoje não houve quórum, que é o número requerido necessário para que a reunião deste Conselho possa fazer qualquer deliberação para uma decisão válida, sendo que há muitas faltas dos representantes da Secretaria Municipal da Fazenda. Hoje os Conselheiros de Direitos representantes das entidades Apae e Inevam justificaram a ausência por estarem com sintomas gripais e portanto em isolamento, como indica o protocolo de prevenção ao COVID-19.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin comunicou que a Secretaria Municipal da Administração solicitou a este Conselho informações a respeito dos documentos referentes ao primeiro chamamento ao candidato Cleiton Braz dos Santos, suplente do Conselho Tutelar na última Eleição de 2019.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin sugeriu o envio de Ofício do CMDCA para o Executivo Municipal informando que o chamamento realizado em 2021 aos candidatos suplentes do Conselho Tutelar aconteceu primeiramente através de ligação telefônica buscando informações sobre o interesse de cada suplente em assumir a função de Conselheiro Tutelar Titular. Dentre todos os candidatos: 1-Jocelito Antonio Galle. 2-Rita Teresinha Zapani. 3-Maria Teresinha Forster. 4-Cleiton Braz dos Santos. 5-Renata Tais Lunkes, nenhum confirmou interesse em preencher a vaga para suplência do Conselho Tutelar em 2021, sendo assim orientados a protocolar na prefeitura Municipal uma declaração de desistência que após ser assinada deveria ser entregue para a Conselheira de Direitos Evandréia Vieira Lopes para que tais documentos fossem arquivados.

- A Conselheira de Direitos Fabíola Wolff lembrou o conteúdo da Lei Municipal nº 4.205 de 23 de julho de 2021 que dispõe sobre a divulgação dos Conselhos Municipais, e que informações a respeito do CMDCA precisam ser enviadas para a Secretaria Municipal da Administração no início do próximo ano de 2022.

- As conselheiras de Direitos Arguinis Bedin e Meiken Waldow sugeriram o envio de Ofício para a Secretaria da Administração solicitando que seja liberado e acesso ao e-mail oficial do CMDCA para a Conselheira de Direitos Meiken Waldow que trabalha na Prefeitura.

-A conselheira de Direitos Fabíola Wolff informou que neste ano de 2022 já foram enviados Ofícios nº 1, nº 2 e nº3.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 10 de fevereiro de 2022, quinta-feira às 8h45. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 8h30, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Projeto Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Desporto e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 01 de 2022.


- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin informou que o Conselheiro Tutelar Suplente Cleiton Braz dos Santos, assumiu a vaga para o período de férias dos conselheiros tutelares titulares, porém duas conselheiras tutelares estão próximas de serem chamadas para assumir concurso público, caso isso aconteça a equipe de conselheiros tutelares estará desfalcada novamente. Também há previsão de aumento do salário dos conselheiros tutelares, aguardaremos a confirmação vinda da Prefeitura Municipal, assim após estas possíveis mudanças será avaliado e decidido por este Conselho acerca das eleições do Conselho Tutelar.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin comunicou a necessidade de solicitação para Evandréia Vieira Lopes, que faz parte da Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, o documento referente ao cancelamento do edital das eleições para conselheiro tutelar para dar ciência a este Conselho.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin destacou que serão retomadas as Comissões para desenvolvimento dos seguintes assuntos: 1-Comissão para revisão da Lei Municipal 3.872 de 17 de abril de 2019: Apae, Asteca, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Fazenda e Conselho Tutelar. 2- Comissão para organização da proposta da Escola de Pais: Desafio Jovem, Projeto Criança Feliz, Inevam, Secretaria Municipal da Educação e Desporto e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin sugeriu a publicação de Edital com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para as entidades inscritas neste Conselho que apresentarem projetos de trabalhos desenvolvidos com crianças e adolescentes. Será realizada reunião com representantes deste Conselho e da Secretaria Municipal da Administração para a elaboração deste Edital.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 10 de março de 2022, quinta-feira às 8h30. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Luciana Francisca Oliveira, Vice Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 9h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Projeto Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Educação e Desporto e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 02 de 2022.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin informou que no mês de março houve a aprovação do aumento salarial dos Conselheiros Tutelares de Três Coroas para o valor de mil reais (R\$1.000,00).

- A Secretaria Municipal da Fazenda nomeou a servidora pública Liane Thomas para ser a representante titular desta Secretaria neste Conselho, substituindo a servidora Evandréia Vieira Lopes.

- A conselheira de Direitos Fabíola Wolff comunicou a necessidade de informarmos a Prefeitura Municipal sobre como acontecerão as reuniões ordinárias do CMDCA no decorrer do ano de 2022, datas, horários e local. Foi atualizada a informação sobre a função de vice-secretária, que passará a ser exercida pela conselheira de Direitos Luciana Francisca Oliveira. Todas as informações foram aprovadas e serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal: reuniões na segunda quinta-feira de cada mês, às 9 horas, na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas.

-O Conselho Tutelar enviou por e-mail para este Conselho a relação das atividades que desenvolveram durante o mês de janeiro de 2022, sendo que se destacaram ações dentro das temáticas: encaminhamentos, orientações, reuniões e plantões.

- Após a leitura das informações que foram enviadas pelo Conselho Tutelar as conselheiras de Direitos Juliana Fetter e Arguinis Bedin sugeriram o envio de ofício ao Conselho Tutelar com o assunto referente a importância da presença de um dos conselheiros tutelares nas reuniões ordinárias deste Conselho, também foram citadas questões referentes ao uso do Sistema SIPIA (Sistema de Informações para Infância e Adolescência) nos atendimentos do Conselho Tutelar.

-A comissão responsável pela proposta de revisão da Lei Municipal 3.872 de 17 de abril de 2019, formada pelos representantes da Apae, Asteca, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Fazenda e Conselho Tutelar, destacaram algumas questões que tem a necessidade de serem analisadas, revistas ou até modificadas, as sugestões foram nos Artigos 6, 12, 15, 23, 24, 25, 29, 32,33, 36, 41 e 44.

- O conselheiro de Direitos Arthur da Silva Filho sugeriu que aconteça na próxima semana a reunião da Comissão designada para organização da proposta do programa Escola de Pais e assim trazer na reunião deste Conselho sugestões sobre como desenvolver a proposta.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira às 9h. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



The image shows two handwritten signatures in blue ink. The top signature is 'Fabíola Wolff' and the bottom signature is 'Arguinis Bedin'. Both are written in a cursive, flowing style.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Projeto Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Educação e Desporto. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 03 de 2022.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin destacou que a reunião ordinária do mês de abril não aconteceu na data da segunda quinta-feira devido a dificuldade de muitos Conselheiros estarem presentes na semana passada no dia quatorze de abril por ser a semana da Páscoa.

-O Conselheiro Tutelar Sergio Ruppenthal expôs questões referentes ao uso do SIPIA (Sistema de Informações para Infância e Adolescência) e sobre a FICAI (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente) informou que será reativada para uso, sendo que será realizado um curso de capacitação de como utilizar a ferramenta da FICAI a partir do cadastramento dos responsáveis em cada escola. Ainda citou que tem sugestões a respeito da revisão da Lei Municipal 3.872 de 17 de abril de 2019.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin solicitou para a Conselheira Liane Thomas que se responsabilize pela busca de informações sobre a organização de Edital deste Conselho para uso de recursos do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), para assim poder apresentar para a Secretaria de Administração a proposta de Edital para que as entidades cadastradas possam usar os recursos em seus projetos.

- O conselheiro de Direitos Arthur da Silva Filho comunicou as ideias que surgiram sobre a realização da Escola de Pais, sugerindo a realização de um Edital para a contratação do coordenador deste Programa.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 12 de maio de 2022, quinta-feira às 9h. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Fabíola Wolff
Arguinis

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 9h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Projeto Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação e Desporto. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 04 de 2022.

- Os conselheiros de Direitos Angela Mesquita Mânica e Arthur da Silva Filho abordaram o assunto da escola de Pais, destacando situações de vulnerabilidade, serviço, convivência e fortalecimento de vínculos entre as pessoas.

-A conselheira de Direitos Angela Mesquita Mânica expôs que o CRAS- Centro de Referência e Assistência Social, está realizando visitas às famílias atendidas que estão cadastradas para o recebimento do serviço que fornece o auxílio alimentação, os atendimentos e visitas domiciliares estão sendo agendados e utilizando as informações do cadastro único.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin comunicou que a conselheira de direitos Liane Thomas está revendo o conteúdo do Edital pra uso de recursos do FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelas entidades não-governamentais que estão inscritas neste Conselho, sendo que apresentará na próxima reunião ordinária sugestões sobre a organização do Edital.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin explicou sobre a necessidade de prorrogação do prazo para que as entidades não-governamentais apresentem a documentação necessária para a renovação anual da inscrição neste Conselho, sendo estendido até o dia trinta de maio. A entrega poderá ser feita para a conselheira de Direitos Liane Thomas na Sala do Empreendedor que está localizada junto ao Ginásio Municipal.

-O conselheiro Tutelar Sergio Ruppenthal e a conselheira de Direitos Arguinis Bedin compartilharam informações sobre o tema Maio Laranja- mês dedicado ao enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo que este assunto também será abordado pelo Conselho Tutelar nas escolas do município.

- A conselheira de Direitos Joseane Volkart expôs que os valores e as atitudes dos estudantes e suas famílias estão fragilizados, acontecendo muita negligência familiar.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin comentou a respeito da Lei Municipal 3.872 de 17 de abril de 2019, que precisará ser revista a sequência dos assuntos dos artigos, será sugerida a revogação da Lei e das alterações anteriores, seguindo as orientações da DPM- Delegações de Prefeituras Municipais e com o auxílio da representante da Diretoria da AOB (Ordem dos Advogados do Brasil) Tamyrys Lopes.

-O conselheiro Tutelar Sergio Ruppenthal e a conselheira de Direitos Arguinis Bedin destacaram que serão informadas a este Conselho as necessidades referentes aos recursos para pagamento dos materiais usados para o desenvolvimento das ações referentes ao Seminário Setembro Amarelo dois mil e vinte e dois, que acontecerá no Centro Municipal de Cultura no dia vinte e dois do mês de setembro.

-A servidora pública Dieini Vanessa Velho Ramos assumiu hoje a vaga de conselheira de Direitos substituindo a servidora Miriam Führ, também a servidora Millena Mitza Cavalcante Magalhães substituiu a servidora Luciana Francisca Oliveira.

- A conselheira de Direitos Liane Thomas assumirá a função de vice secretária deste Conselho.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 9 de junho de 2022, quinta-feira às 9h. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 9h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Projeto Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Educação e Desporto. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 05 de 2022.

- A conselheira de Direitos Arguinis Bedin comunicou que as entidades não governamentais entregaram a documentação necessária para renovação da inscrição neste Conselho, sendo que as entidades Apae e Desafio Jovem ainda irão entregar até a data de vinte de junho na sala do Empreendedor junto ao Sine. A Comissão de análise de documentos formada pelas conselheiras de direitos Liane Thomas, Arguinis Bedin, Juliana Fetter e Dieni Vanessa Velho Ramos se reunirá nesta data de vinte de junho as 9h, na sala do Empreendedor junto ao Sine de Três Coroas.

- A conselheira de Direitos Liane Thomas está revendo o conteúdo do Edital pra uso de recursos do FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelas entidades não-governamentais que estão inscritas neste Conselho, sendo que apresentará na próxima reunião ordinária sugestões sobre a organização do Edital. A Comissão de organização e revisão do edital será formada pelas conselheiras de Direitos Liane Thomas, Simone Ries e Fabíola Lira Pereira Wolff, sendo apontados os alguns itens para revisão e análise como: solicitação de recursos para reformas, construção e contratação de profissionais prestadores de serviços.

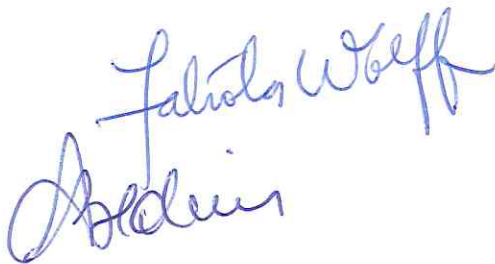
- A conselheira de Direitos Juliana Fetter apresentou sugestões para alteração na Lei Municipal 3.872 de 17 de abril de 2019, apontadas após a reunião da Comissão de revisão da Lei Municipal citada anteriormente. A Comissão de revisão da Lei Municipal 3.872 de 17 de abril de 2019 é formada pelos conselheiros de Direitos Liane Thomas, Arguinis Bedin, Juliana Fetter, Dieni Vanessa Velho Ramos e o conselheiro Tutelar Sérgio Ruppenthal.

-Os conselheiros de Direitos Alexandre Tomljanovic e Arthur da Silva Filho relataram algumas necessidades das entidades que recebem crianças e adolescentes para acolhimento, tanto de recursos financeiros, como espaço físico e equipe de trabalho. A conselheira de Direitos Simone Ries comunicou que há possibilidade de captação de recursos pelas entidades não governamentais através do banco Sicredi e o Programa Juntos pela Comunidade.

- Os conselheiros de Direitos Alexandre Tomljanovic, Arthur da Silva Filho e Simone Ries comunicaram que a comissão da Escola de Pais realizou mais reuniões para continuar o desenvolvimento da proposta e que receberam como convidada a psicóloga Vânia Dias Santos e Sousa, que pode contribuir a partir de sua experiência na realização de projetos com abordagem semelhante a proposta que está sendo construída para o projeto Escola de Pais de Três Coroas.

-O conselheiro Tutelar Sergio Ruppenthal ressaltou a importância do conteúdo do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) como base para toda ação desenvolvida com crianças e adolescentes.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 14 de julho de 2022, quinta-feira às 9h. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 9h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperança Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Educação e Desporto. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos. Foram tratados os seguintes assuntos: -Leitura e aprovação da Ata nº 06 de 2022.

- As conselheiras de Direitos Liane Thomas e Arguinis Bedin relataram o comunicado da Comissão de análise da documentação das entidades não governamentais que: as entidades Inevam, Instituto Criança Feliz, Desafio Jovem e Asteca entregaram seus documentos para renovação da inscrição neste Conselho e que a entidade Apae não realizou a entrega. As entidades Asteca e Inevam, precisam rever a entrega do documento referente a licença da Vigilância Sanitária.

-A conselheira de Diretos Miriam Braun informou que os documentos da entidade Apae foram entregues na data prevista e que tem o documento de protocolo deste recebimento, sendo que se responsabilizou em buscar informações sobre em que local estes documentos estão e repassar os documentos para a Conselheira Liane Thomas no local correto conforme combinado em reunião ordinária deste Conselho, na sala do Empreendedor junto ao Sine.

-Os conselheiros de Direitos presentes decidiram que a documentação necessária para a realização da renovação da inscrição neste Conselho precisa ser entregue pela entidade Apae para a Conselheira Liane Thomas na sala do Empreendedor junto ao Sine como combinado em reunião ordinária deste Conselho. Após o recebimento será necessário o esclarecimento do que aconteceu na entrega da documentação da entidade Apae e precisará aguardar para que seja analisada a situação referentes a aprovação da regularização da inscrição da entidade neste Conselho.

-A conselheira de Direitos Arguinis Bedin ressaltou a importância da presença dos conselheiros Direitos nas reuniões ordinárias deste conselho, sendo assim foi sugerido pelos conselheiros presentes o envio de ofício ao Executivo Municipal comunicando que é importante a presença assídua dos conselheiros de Direitos representantes governamentais nas reuniões ordinárias que são mensais, pois precisamos ter quórum por parte dos representantes governamentais e não governamentais, que é o número requerido para que a reunião deste Conselho possa fazer qualquer deliberação com decisão válida.

-A conselheira de Direitos Bruna da Cruz destacou a necessidade de seja dada ampla divulgação às atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que conforme a Lei Municipal 3.872 de 17 de abril de 2019 no Artigo 5º é: órgão normativo, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurará a participação popular paritária por meio de organizações representativas e reger-se-á pelas disposições constantes nesta lei.

-Conselheira Arguinis Bedin relatou que recebeu o pedido de informações sobre o cumprimento da Lei Lucas 13.722/2018, que obriga as escolas, públicas e privadas e espaços de recreação infantil a se prepararem para atendimentos de primeiros socorros. A conselheira de Direitos Bruna da Cruz comunicou que a Secretaria de Educação oferecerá aos profissionais da Educação neste mês de julho um momento de formação com tema: Capacitação em noções básicas de primeiros socorros, de acordo com a Lei 13.722 de quatro de outubro de dois mil e dezoito, tendo como ministrante a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas.

-A conselheira de Direitos Liane Thomas apresentou informações referentes ao conteúdo do Edital do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), sendo que as entidades governamentais podem buscar também a captação dos recursos do fundo. No Edital constarão as informações sobre período de inscrição de novas entidades neste Conselho. O valor atual de recursos no FMDCA é de duzentos e quinze mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos (R\$ 215.380,73), sendo que setenta por cento (70%), cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) do Fundo está destinado para a utilização no desenvolvimento de projetos enviados pelas entidades inscritas no CMDCA. O Edital tem como previsão para publicação uma data entre vinte e cinco de agosto e doze de setembro e trará informações sobre impugnação e apresentação das propostas, o local de entrega dos projetos será a prefeitura municipal de Três Coroas, a responsável para recebimento será a conselheira de Direitos Dieni Vanessa Velho Ramos, o valor máximo para captação de recursos por cada entidade inscrita no CMDCA será de trinta e sete mil e quinhentos reais (37.500,00), na lista de documentos solicitados estará a matrícula do imóvel onde a entidade está localizada ou ainda contrato de locação de aluguel ou cedência. A abertura dos envelopes com a documentação de cada entidade que participar deste Edital será na prefeitura municipal. A análise da documentação será feita pela Comissão responsável que se reunirá na prefeitura municipal e será feita a divulgação dos habilitados a receber os recursos.

- Os conselheiros de Direitos Alexandre Tomljanovie e Arthur da Silva Filho relataram que a comissão da Escola de Pais se reuniu ao longo de seis encontros para formulação de propostas e solicitaram a apresentação destas na reunião extraordinária deste Conselho, na acontecerá na próxima semana.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 11 de agosto de 2022, quinta-feira às 9h. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.

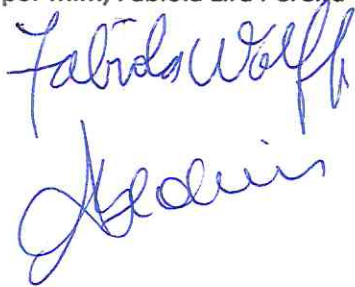
Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 8h30, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

- Leitura das propostas do Projeto Escola de Pais pelos membros da comissão: Desafio Jovem, Criança Feliz, Inevam, Secretaria Municipal da Educação e Desporto e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

-Foram registradas sugestões sobre temas para serem abordados com os pais, mães e responsáveis que participarão da Escola de Pais, assim como sugestões a respeito do horário de realização.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 11 de agosto de 2022, quinta-feira às 9h. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Handwritten signatures in blue ink. The top signature reads 'Fabíola Wolff' and the bottom signature reads 'Arguinis'.

ATA nº 09/2022

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 9h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Inevam, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação e Desporto. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 07 de 2022.

-Foram analisadas hoje por este Conselho questões relacionadas ao FMDCA (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) e a elaboração do Edital pra uso de recursos do FMDCA.

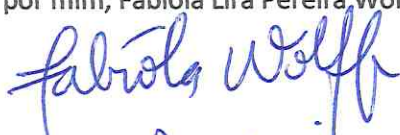

- O representante da Secretaria da Fazenda Renato Mate Gonçalves Braga esteve presente nesta reunião e destacou a necessidade de esclarecimento e adequação sobre questões referentes ao uso de recursos do FMDCA (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente). Também abordou o assunto referente a LDO- 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o apontamento das Metas e Prioridades, com previsão de estimativa dos valores de arrecadação no próximo ano com os seguintes itens e valores destinados: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, FMDCA: R\$ 4.531,00. Parcerias com Entidades: R\$2.100,00. Projeto Escola de Pais: R\$ 1.050,00.

-A conselheira de Direitos Liane Thomas comunicou que as informações sobre as datas e prazos do Edital pra uso de recursos do FMDCA precisaram ser revistos e estamos aguardando o parecer do Jurídico da Prefeitura Municipal com a aprovação para a publicação do Edital.

-O presidente da entidade não governamental Apae será comunicado através de ofício enviado por este Conselho a respeito do CMDCA não ter recebido os documentos necessários para a renovação da inscrição da Apae e que a entidade tem prazo de cinco dias para a apresentação dos documentos no local já determinado anteriormente, na Sala do Empreendedor junto ao Sine de Três Coroas, para que assim seja feita a renovação do atestado de funcionamento. Por decisão deste Conselho, devido a entidade Apae não ter feito a entrega dos documentos nos prazos determinados, terá como penalidade a não participação na captação de recursos do FMDCA em 2022.

-A conselheira Tutelar Elizangela Bazotti expôs a pretensão do Conselho Tutelar para a realização de uma Programação do Setembro Amarelo com ações voltadas às turmas de quinto ao nono Ano das escolas de Três Coroas, juntamente com o Seminário Setembro Amarelo que está confirmado para o dia vinte e dois de setembro, no período da noite no Centro Municipal de Cultura.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 8 de setembro de 2022, quinta-feira às 9h. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 9h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Inevam, Apae, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal da Educação e Desporto. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 08 e 09 de 2022.

-A conselheira de Direitos Juliana Fetter apresentou a justificativa da entidade Apae sobre ausência na última reunião ordinária do mês de agosto, devido a questões pessoais relacionadas a saúde da representante titular e a necessidade de participação em outra reunião da representante suplente.

-Aconteceu um momento de reflexão sobre a importância deste Conselho nas ações referentes a garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município de Três Coroas, sendo que no início desta reunião de hoje não houve quórum por parte dos conselheiros representantes governamentais, que é quantidade mínima obrigatória de membros presentes ou formalmente representados, para que este conselho possa deliberar e tomar decisões válidas, mas no decorrer da mesma se fizeram presentes.

-As conselheiras de Direitos Juliana Fetter e Arguinis Bedin irão marcar uma reunião com a Secretaria da Fazenda para abordar o assunto referente ao uso dos recursos do FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

-Foi enviado para a entidade Apae o Ofício referente ao seguinte assunto: documentos para renovação do atestado de funcionamento da entidade ano 2022.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 13 de outubro de 2022, quinta-feira às 9h. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Handwritten signatures in blue ink. The top signature is 'Fabíola Lira Pereira Wolff' and the bottom signature is 'Arguinis Bedin'.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 8h30, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Educação e Desporto. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 10 de 2022.

-Apresentação do RENAPSI- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, pela assistente social Ester Silva de Melo e pela representante administrativa Aira Ferral da Silva. O RENAPSI há trinta anos soma forças para multiplicar oportunidades e transformar vidas, e através do Programa Rede Pró Aprendiz propõe oportunidades para jovens de quatorze a vinte e quatro anos. Para realizar a parceria com o RENAPSI para aplicação deste programa em Três Coras, o CMDCA precisará enviar através de e-mail a proposta de realização conforme a realidade local e necessidades dos adolescentes e jovens do município.

-A entidade APAE entregou sua documentação, sendo que a Comissão de Análise dos Documentos irá se reunir e após aprovação será imitado o Atestado de Funcionamento para a entidade.

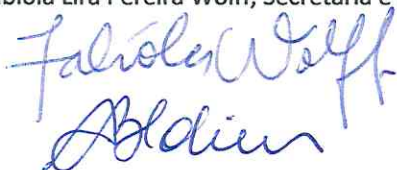
-A Secretaria de Educação e Desporto irá indicar novos representantes titulares e suplentes para compor este Conselho.

-Foi realizado protocolo na Prefeitura Municipal de Três Coroas no dia oito de setembro por este Conselho para a Secretaria da Administração, o assunto foi referente ao Edital que oportunizará as entidades a captação de recursos do FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando análise do conteúdo do Edital e orientações.

-Foram entregues os Atestados de Funcionamento para as entidades: Inevam, Asteca, Instituto Criança Feliz e Desafio Jovem.

-A reunião com a Secretaria da Fazenda não foi possível no mês de setembro, sendo que será realizado o agendamento neste mês de outubro e solicitada também a participação da Secretaria da Administração e do Prefeito Municipal para informar a todos as demandas deste Conselho para o ano de dois mil e vinte e três.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia 10 de novembro de 2022, quinta-feira às 9h. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 9h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Asteca, Inevam, Desafio Jovem, Apae, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Educação e Desporto. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 11 de 2022.

-O representante da Secretaria da Fazenda Renato Mate Gonçalves Braga esteve presente nesta reunião e apresentou parte do anexo da LOA-Lei Orçamentária Anual referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente citando valores destinados a manutenção do Fundo, parceria com as entidades cadastradas e projeto Escola de Pais.

-Para dar continuidade as ações referentes ao Edital para uso de recursos do FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelas entidades não-governamentais que estão inscritas neste Conselho, solicitamos no mês de junho assessoria jurídica para a ASSEJUR- Assessoria Jurídica Municipal, através de documento enviado por e-mail, fizemos também contato presencial para abordar o assunto e no dia oito do mês de setembro foi realizado protocolo de número oito mil duzentos e dezenove, assim estamos aguardando orientações.

-Após a apresentação da RENAPSI- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, pela assistente social Ester Silva de Melo e pela representante administrativa Aira Ferral da Silva na data de treze de outubro deste ano, buscaremos informações pesquisando referências sobre o trabalho desenvolvido pela RENAPSI para podermos analisar melhor a proposta que foi apresentada neste Conselho sobre a Rede Pró Aprendiz.

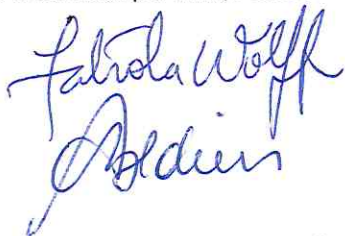
-A RENAPSI solicitou para este Conselho uma certidão de registro com validade de dois anos.

-O projeto Escola de Pais está em fase final de elaboração e planejamento, aguardando definições sobre os critérios de contratação do coordenador do projeto e a confirmação dos recursos disponíveis.

-A comissão de revisão e reformulação da Lei Municipal 3.872 de dezessete de abril de dois mil e dezenove, trouxe apontamentos feitos a partir de reuniões nas datas de vinte e cinco, e trinta e um de outubro, os artigos onde foram sugeridas alterações foram: cinco, seis, oito, dez, doze, treze e quinze.

-A documentação deste Conselho passará a ser arquivada pela conselheira de Direitos Dieini V.V. Ramos, na Secretaria da Administração.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, quinta-feira às nove horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 9h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperança Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Apae, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Juliana Fetter iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 12 de 2022.

-A respeito da RENAPSI- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, buscamos informações pesquisando referências sobre o trabalho desenvolvido pela RENAPSI para podermos analisar melhor a proposta que foi apresentada neste Conselho sobre a Rede Pró Aprendiz, sendo que aqui no município de Três Coroas a RENAPSI tem parceria com algumas empresas, mas dentre as quatro empresas que são parceiras apenas uma delas preencheu duas vagas neste ano de dois mil e vinte e dois. Através de contato feito com um representante do RENAPSI em Porto Alegre através de telefone celular, informou que não há nenhum jovem de Três Coroas cadastrado no momento.

-Será encaminhado através de e-mail à RENAPSI orientações a respeito da solicitação feita a este Conselho: o cadastro de registro com validade de dois anos. Para receberem o documento solicitado precisam seguir as normativas e orientações do CMDCA para as entidades, sendo que até trinta de abril devem apresentar a documentação necessária para o registro neste Conselho.

-A comissão de revisão e reformulação da Lei Municipal 3.872 de dezessete de abril de dois mil e dezenove destacou que no mês de outubro do ano de dois e vinte e três será a próxima Eleição Nacional para Conselheiros Tutelares e o processo eleitoral precisa ter início no mês de março de dois mil e vinte e três, seis meses antes da data da eleição. Os apontamentos feitos pela comissão foram focados na necessidade de alteração dos Artigos vinte e três ao trinta, que trazem assuntos referentes ao Conselho Tutelar, que são os Artigos: 24, 25, 27,28 e 29 (perfil do candidato, a capacitação, a remuneração, carga horária de trabalho, horário de funcionamento e de atendimentos na sede, dentre outros...).

-O Conselho Tutelar enviou a este Conselho o Ofício nº 90 de 2022, com assunto referente a requisição de férias dos Conselheiros, apresentando a escala com período que abrange os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do ano de dois mil e vinte e três.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, quarta-feira às nove horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Juliana Fetter, Vice Presidente deste Conselho.

